

DECRETO Nº 048/2014

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 03 (três) de março de 2014 (segunda feira) pelo período integral, e no dia 05 de março de 2014 (quarta feira) pela parte da manhã, retornando ao expediente normal no dia 05/03/2014 atarde, **em função do carnaval Nacional**.

Art. 2º - Permanecem em atividade normal, os serviços essenciais do Município de Águas Frias – SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 27 de fevereiro de 2014.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

SIMONI BALLENA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento